# Diário Oficial

### MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA LEI MUNICIPAL 010/2013 **EXECUTIVO**



Página

ISSN: 2965-8292

POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - № 2634 / 2024 :: SEXTA, 15 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 6

### **SUMÁRIO**

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 140301/2024	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 130301/2024 PROCEI ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130301/2024	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2 CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRADM/D/004/2022	RATO N°
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITA	•

### LICITAÇÃO

### **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251101/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praça do mercado no município de Poção de Pedras/MA.

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA), Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta de preços, na modalidade Tomada de Preços nº 12/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praça do mercado no município de Poção de Pedras/MA, obtivemos assim a sequinte classificação:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praça do mercado no município de Poção de Pedras/MA	657.322,44	644.303,74	1° CLASSIFICADA

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb9b794beb1b1eb561ffcfeee37a75a7bbdc26c9 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Carimbo de Tempo: 15/03/2024 16:37:10

Em assim sendo, proclamamos a empresa C. M DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 31.291.449/0001-80 com sede na Vila Mariano, nº 04, Centro, Bernardo do Mearim/MA, neste ato representada pelo Sr. Cassiano Moraes de Sousa, CPF nº \*\*\*.834.973-\*\*, como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Poção de Pedras (MA), 14 de março de 2024. Francisco Furtado Lima Presidente da CEL Portaria nº 014/2024 – GPM

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 140301/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201102/2023

**TOMADA DE PREÇOS: 9/2023** 

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 9/2023, amparado pelo artigo 8.666/93, convocamos a Empresa: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.351.550/0001-34, com sede na Av. Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, CEP 65.715-000, no Município de Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. João Marcos do Nascimento Galvão, portador do CPF nº \*\*\*.748.073-\*\*, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 14 de março de 2024. Gilfran Oliveira Pinto Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Portaria nº 008/2023 – GPM

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150201/2024

#### **INEXIGIBILIDADE N° 3/2024**

**Assunto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais visando a revisão dos critérios legais aplicados pela ANP na distribuição dos royalties ao município, em especial pela não observância do critério legal de afetação social, ambiental e econômica preconizada na Lei n. 7.990/89 e na Lei n. 9.478/97, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas para a implementação da receita e recuperação do passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei n.º 14.133/2021.

#### **RATIFICAÇÃO**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.957.223/0001-30, sediada na Praça Theodorico do Prado Montes nº 42, Farolandia, Aracaju/SE, CEP 49.032.190, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando os de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais visando a revisão dos critérios legais aplicados pela ANP na distribuição dos royalties ao município, em especial pela não observância do critério legal de afetação social, ambiental e econômica preconizada na Lei n. 7.990/89 e na Lei n. 9.478/97, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas para a implementação da receita e recuperação do passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos.

Publique-se na forma da lei.

Poção de Pedras/MA, 12 de março de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes Secretária Municipal de Administração Portaria nº 007/2023 – GPM

# ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 130301/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, convoca o representante da empresa a RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANABARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA, CNPJ n° 03.957.223/0001-30, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para assinatura do contrato decorrente da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n° 3/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 13 de março de 2024. Rahilda Pinheiro Fernandes Secretária Municipal de Administração Portaria nº 007/2023 – GPM

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130301/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA, CNPJ nº 03.957.223/0001-30, OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais visando a revisão dos critérios legais aplicados pela ANP na distribuição dos royalties ao município, em especial pela não observância do critério legal de afetação social, ambiental e econômica preconizada na Lei n. 7.990/89 e na Lei n. 9.478/97, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas para a implementação da receita e recuperação do passivo não repassado nos últimos 05 (cinco) anos, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, Alínea e, da Lei nº. 14.133/21, VALOR: Em razão dos serviços descritos na CLAÚSULA PRIMEIRA, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, limitado ao valor fixo mensal de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito; Função: 02 - Judiciária; Subfunção: 061 - Ação Judiciária; Programa: 0474 – Assistência de Serviços Especializados; Atividade: 2.003 – Assistência Jurídica ao Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante e a empresa: RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Britto Rezende, CPF nº \*\*\*.358.125-\*\*, pela contratada, DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° ADM/D/004/2022

Pelo presente instrumento, convocamos a Sra. Jeorineide Nogueira Santos Monteiro, CPF nº 815.632.993-72; RG nº 000066960796-7 SSP/MA, residente na Rua Carobas, s/n, Pov. Serra Quebrada CEP: 65740-000 – Poção de Pedras-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração, município de Poção de Pedras/MA, para assinatura do primeiro termo aditivo do contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, em 12 de março de 2024. Secretária Municipal de Administração Portaria nº 007/2023-GPM

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 004/2022

**CONTRATO** TERMO DE CONTRATO Nº. ADM/D/004/2022 **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1103001/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: SENHORA JEORINEIDE NOGUEIRA SANTOS MONTEIRO.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA E CLAUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL, fundamentado pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 27, inciso X.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.66, de 1993.

VIGÊNCIA: 13/03/2024 A 13/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Administração. por sua Secretária Rahilda Pinheiro Fernandes como Contratante e a Sra. Jeorineide Nogueira Santos Monteiro, como Contratado.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario





### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

## DIÁRIO OFICIAL

**GABIENTE DO PREFEITO** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br
Telefone: (99)98285-83

-

### FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo: 15/03/2024 16:37:10

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

